



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO Emenda 202230520005			
<b>I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR</b>			
<b>Instituição Proponente:</b> Casa Assistencial Nosso Lar Amigos Do Bem - CANLAB			
<b>CNPJ:</b> 66998196/0001-63			
<b>Endereço:</b> Rua 7	<b>Número:</b> 70	<b>Bairro</b>	Vila Guarnieri
<b>Cidade:</b> Colina	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 14.770-000	<b>DDD/FONE:</b> (17) 3341-4066
<b>Endereço Eletrônico:</b> <u>casa-assistencial@hotmail.com</u>			
<b>Conta Corrente:</b> 14123-2	<b>Banco:</b> 001 Banco Do Brasil	<b>Agência:</b> 6762-8	25.000,00
<b>Praça de Pagamento:</b> Colina/SP			
<b>Nome do Responsável Legal:</b> Renato Poliseli		<b>CPF:</b> 112.893.668-29	
<b>Carteira de Identidade/Orgão Expedidor:</b> 16.376.686/SSP <b>Cargo:</b> Presidente <b>Função:</b> Presidente			
<b>Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):</b>			
<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	<b>Naturalidade:</b> Colina/SP	<b>Estado Civil:</b> casado	
<b>Profissão:</b> Cirurgião Dentista			
<b>Endereço (Domicílio, Residência e Telefone):</b>			
<b>Rua:</b> João Pedro Paro, <b>Número</b> 170 B, <b>Bairro:</b> Patrimônio - <b>Telefone :</b> (17)3341-1546			
<b>Nome do Responsável Técnico:</b> Agda de Almeida N. Guilherme		<b>CPF:</b> 297.445.108-03	
<b>Carteira de Identidade:</b> 36.217.083-6		<b>Cargo:</b> Assistente Social	
<b>Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):</b>			
<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	<b>Naturalidade:</b> Orlandia/SP	<b>Estado Civil:</b> casada	
<b>Profissão:</b> Assistente Social <b>CRESS:</b> 41.682			

### II – Análise de contexto e justificativa:

O Município de Colina possui uma população estimada de 18.398 habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Dentre esta população, não diferente de outros municípios e estados do Brasil, esta instalada a realidade da desigualdade social resultante da desigual distribuição de renda e da insuficiência do alcance das políticas públicas e sociais do Estado à população, que resultam nas diversas formas existentes de vulnerabilidades

presente na sociedade.

De uma forma geral as famílias brasileiras encontram-se expostas a fragilidade de seus vínculos que são invadidos pelo desespero diante do desemprego, da ausência da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da justiça e das condições mínimas do exercício a cidadania.

A sociedade brasileira vive em situação de crise social, em que as dificuldades econômicas e a não garantia do exercício dos direitos e deveres a todos os segmentos da população, apesar de garantidos em Lei, faz com que se deteriorem valores básicos de humanidade e desta forma predomine o aumento da violência e dos índices que envolvem esta vertente.

O Brasil em seu contexto histórico nunca passou por um período de igualdade entre classes, e assim a população foi se constituindo e hoje enfrenta um processo de desenvolvimento marcado pelas velhas e novas expressões da questão social.

Foi neste contexto, objetivando contribuir para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática que foi fundada a Casa Assistencial Noosso Lar Amigos do Bem - CANLAB, que se transformou ao longo dos anos em uma Instituição que busca proporcionar orientações ao acesso de direitos e deveres, como também a realizar atividades que estimule o desenvolvimento pessoal e social, visando o exercício de cidadania.

Nesse sentido, entendendo que para o enfrentamento das atuais vulnerabilidades sociais e considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009) a Casa Assistencial Noosso Lar Amigos do Bem vem executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV com crianças e adolescentes. Sendo uma boa alimentação um direito e uma vulnerabilidade do público atendido nosso objetivo é oferecer uma alimentação de qualidade, bem como excelência no manuseio e preparo dos mesmos.

Pelo exposto, ressaltamos que o custeio de gêneros alimentícios, bem como outros materiais de consumo necessários irá contribuir de forma significativa a todos aqueles que, de alguma forma, se beneficiam dos projetos realizados pela OSC.

### III – Descrição do Projeto

**Título do Projeto:** Alimentação

**Período de Execução - Início:** Após liberação do recurso.

**Término:** 06 meses após liberação do recurso.

**Público Alvo:** crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos

### IV - Objetivo Geral:

Proporcionar de forma proativa e preventiva estímulo e orientação, aos usuários, visando garantir aquisições progressivas para o fortalecimento do vínculo familiar e enfrentamento das demandas sociais na construção de suas histórias.

### V– Objetivos Específicos:

- a) Aquisição em custeio de acordo com a Estruturação da Rede de Serviços 219-G, GND 3 – Custeio,
- b) Assegurar a alimentação adequada e de qualidade com a aquisição de material de consumo em gêneros alimentícios.
- c) Oferecer aos usuário atividades com materiais adequados e ambiente agradável que promova uma sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais.
- d) Possibilitar melhores condições para o preparo e distribuição da alimentação.

### VI – Metodologia

As atividades ocorrerão no período diurno e vespertino, de segunda - feira a sexta – feria, com duração de 3 horas diárias para cada grupo..



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

[www.canlab.com.br](http://www.canlab.com.br) / [casa\\_assistencial@hotmail.com](mailto:casa_assistencial@hotmail.com)

Em conjunto as atividades serão oferecidos lanches diários aos usuários, como pão com recheio diversos, bolos, frutas, sucos, entre outros e refeições como arroz, feijão, carne, legumes, saladas, entre outros. Os lanches e/ou refeições serão preparados por profissional da área culinária responsável pela variedade e qualidade dos alimentos oferecidos as crianças e adolescentes.

O SCFV contará com a organização interna dos profissionais da Instituição no apoio ao planejamento e execução diária das atividades como também nas devidas providências para sua realização.

Também serão adquiridos outros materiais de consumo como materiais de copa e cozinha; educativo e esportivo; expediente; cama, mesa e banho; acondicionamento e embalagem entre outros, de acordo com a Cartilha de Orientações, que garantam um melhor atendimento de nossas crianças e adolescentes.

### VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS

Meta	Valor Total	Observação
Aquisição de material de Custeio	R\$ 25.000,00	O valor repassado em parcela única



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

### VIII – Custo Financeiro do Serviço:

Natureza da Despesa/Especificação	Recursos do Concedente	Recursos do Proponente	Total
<p><b>Despesas Custeio</b> <b>GND 3 – Custeio obedecendo as regras relativas às despesas com o cofinanciamento federal regular e automático, na modalidade Fundo a Fundo, conforme os regramentos da Portaria Ministerial nº 113, de 10 de dezembro de 2015 e atualizações. Observando os regramentos contidos na Portaria MC nº 580/2020 e Lei nº 13.019/2014.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material de gêneros de alimentação;</li><li>• Material educativo e esportivo;</li><li>• Material de expediente;</li><li>• Material de acondicionamento e embalagem;</li><li>• Roupa de cama, mesa e banho;</li><li>• Material de Copa e Cozinha;</li><li>• Material de higiene;</li><li>• Material de Limpeza e Produção de higienização;</li></ul>	<p>R\$ 25.000,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>R\$ 25.000,00</p>
<b>Total Geral das Despesas Custeio</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

### IX - SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

Discriminação dos itens	1	2	3	4	5	TOTAL
Materiais de Consumo <sup>1</sup>	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
Materiais de Consumo <sup>2</sup>	R\$ 3.500,00	R\$ 10.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 13.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>	<b>R\$ 12.300,00</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

#### OBSERVAÇÕES:

**Materiais de Consumo<sup>1</sup>** - Somatória das subcategorias: Gêneros Alimentícios, material de higiene.

**Materiais de Consumo<sup>2</sup>** - Somatório dos itens – material educativo e esportivo, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem; cama, mesa e banho, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização.

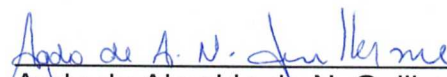
### X – Meta: Resultados esperados


Variável	Valor
Taxa de aquisição em custeio	100%
Taxa de alimentação oferecida	100%
Taxa de melhoria na execução do serviço	100%

### XI – Sistema de Avaliação

Para avaliação da efetividade das atividades e do alcance dos objetivos e metas, serão realizadas reuniões de acompanhamento da responsável técnica e os profissionais contratados, afim de avaliar a qualidade dos serviços realizados e os resultados obtidos com os usuários e familiares na sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais. Convém mencionar, que diante das avaliações há a existência de possibilidades de redirecionamento e/ou implantação de ações conforme necessidade para o alcance dos objetivos e metas desde que ajustados e cabíveis ao custo financeiro do Serviço.

Colina, 08 de agosto de 2022.

  
Agda de Almeida do N. Guilherme  
CRESS: 41.682  
Responsável Técnico

  
Renato Poliseli  
Presidente Legal